ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2025

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Escola do Legislativo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria 068/2024, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar 179, de 01 de março de 2023, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para compor a Escola do Legislativo os seguintes servidores:

a) Raphael Carvalho Oliveira;

b) Fernando Andrade de Paiva;

Art.2º. A nomeação de dois integrantes para a Escola do Legislativo justifica-se pela demanda atual, que permite a execução das atividades, conforme art. 30 da Lei complementar 179/2023.

Art.3º. O servidor designado para compor a escola do legislativo da Câmara Municipal de Embu Guaçu fará jus à Concessão Adicional Suplementar, conforme o disposto no Art. 31 da lei Complementar n° 179/2023.

Parágrafo Único. O valor correspondente à concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no anexo VII da Lei complementar 212/2025 de 04 de abril de 2025.

Art.4º. Fica revogado as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente n° 056/2024.

Art.5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

João Domingues Mendes

Presidente

Dina Araujo de Melo

Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 (vinte e dois) de abril de 2025.